# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
21/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1818 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, para que analise a viabilidade para implementar a distribuição de remédios controlados no Posto de Saúde do Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de dezembro de 2023.

**Dr. Lauri**
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

As indicações são parte essencial do trabalho de um vereador e visando apoiar o Poder Executivo Municipal na identificação e resolução de problemas, observamos uma necessidade urgente dos moradores do Distrito de Juvinópolis, no sentido de que seja implementada a distribuição de remédios controlados diretamente no Posto de Saúde de referido distrito, pois os pacientes locais que necessitam de medicação controlada enfrentam dificuldades significativas, uma vez que precisam se deslocar até a cidade para obter os remédios.

Solicitamos, gentilmente, que Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, analise a viabilidade de implementar a distribuição de remédios controlados no Posto de Saúde do referido distrito. Entendemos que essa medida não apenas facilitaria o acesso dos pacientes aos medicamentos, mas também contribuiria para uma melhoria significativa na qualidade de vida da comunidade.

Desde já agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.



PROTOCOLADO
DIRETORIA LEGISLATIVA